



fl. n.º 358
Cristina

Maria Cristina Kerassiots
Técnica de Serviços Administrativos
Reg. 3895 Superintendência Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Sr. Presidente

Processo SF Nº 79/2004

Interessado: MARCIO MATTOSO MISKULIN

Assunto: INFRAÇÃO aos artigos 13 e 14 da Lei 5.194/66

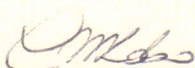
Histórico:

O presente pedido de vista do processo em referência foi solicitado por essa Conselheira em conformidade com o art. 28 do Regimento deste Conselho Regional para melhor análise dos autos, de forma a dirimir algumas dúvidas surgidas quando da leitura do texto do relato da Conselheira Engenheira Civil Cláudia Aparecida Ferreira Campos Somas às fls. 355/356, aportado no material encaminhado na última sessão Plenária Ordinária.

Parecer e voto:

Após leitura mais criteriosa dos autos e considerando as informações constantes do presente processo, em especial as elencadas no parecer jurídico de fls. 343/350, não resta mais dúvidas quanto às questões argüidas por essa Conselheira que motivou o aludido pedido de vista o que encaminho voto acompanhando o parecer da relatora Conselheira Engenheira Civil Cláudia Aparecida Ferreira Campos Somas às fls. 355/356, ou seja o arquivamento do referido processo.

São Paulo, 22 de Setembro de 2011


Eng. Quím. e Seg. Trab. Cleleni M. Ávila Lobo
Conselheira da CEEQ - Crea 0601247306